PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01265/62

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 30/08/1962
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública TIROL Atlético CLUBE (T.A.C.)

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o TIROL Atlético CLUBE (T.A.C.), sociedade civil, fundada em 1 de agosto de 1960, em Natal onde tem sede e foro, e cuja finalidade e desenvolver a educaçãoo fisica em todas as modalidades, podendo ainda criar a manter escolas, bem assim, Serviços de assistência médica, dentária e juridica para seus associados e familias.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 17 de agosto de 1962.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de Just. Com. e Agricultura

Públicado no D.O

de 30/08/1962.